



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21 COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "f" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de itens de ostomia para atender as necessidades dos pacientes pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 2ª Regional de Saúde Ivaiporá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Table with 5 columns: Item, Item e Descrição, Quantidade, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains items for ostomy products like Bolso para Urostomia, Placa Protetora, and Tira Elástica.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 11.202/23, artigo 12, §6º.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em processo administrativo Nº043/2026 da Coordenação do CIS, apêndice deste Termo de Referência.

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta

Assinado por: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA, Coordenador do CIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.cisvaipora.com.br/verificacao/474F-C4C2-1C61-2A9E

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c", e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Atualmente, o contrato vigente do Pregão nº 06/2024 encontra-se sem saída para o referido item, impossibilitando o fornecimento regular...

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d", da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos: 4.1.1. Sustentabilidade: Devem ser atendidos os requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis...

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21...

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

"Administração pública e obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos."

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta

Assinado por: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA, Coordenador do CIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.cisvaipora.com.br/verificacao/474F-C4C2-1C61-2A9E

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta



5.1. O prazo de entrega do material deverá ser em até 15 dias após emissão e envio de NAD, que poderá ser em mais de uma parcela obedecendo à demanda dos pacientes do setor de órtese e prótese.

5.2. A contratada deverá fornecer profissionais técnicos qualificados, com certificado de especialização em estomaterapia, para realizar a assessoria técnica especializada...

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial...

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta

Assinado por: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA, Coordenador do CIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.cisvaipora.com.br/verificacao/474F-C4C2-1C61-2A9E

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta



6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante...

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, a qual poderá ocorrer de forma direta ou de forma eletrônica...

7.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

- 7.2.1. Habilitação Jurídica: 7.2.1.1. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas... 7.2.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista: 7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)...

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta

Assinado por: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA, Coordenador do CIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.cisvaipora.com.br/verificacao/474F-C4C2-1C61-2A9E

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta



7.2.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual...

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

15 - 02.001.10.122.0002.2.005.33.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

37 - 02.002.10.302.0002.2.015.33.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

vaioporá, 07 de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA COORDENADOR DO CIS

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta

Assinado por: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA, Coordenador do CIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.cisvaipora.com.br/verificacao/474F-C4C2-1C61-2A9E

Termo de Referência - Compra - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 474F-C4C2-1C61-2A9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA (CPF 867.XXX.XXX-34) em 07/04/2026 08:43:49 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/474F-C4C2-1C61-2A9E



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura da ata de registro de preço, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução dos serviços, mediante Apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente...

Table with 3 columns: PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO, FONTE. Shows budget allocation for maintenance services.

CONTRATADO: PESENTI & PELAIS LTDA CNPJ/MF: 02.776.642/0001-02

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items for maintenance services.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretária Municipal de Saúde, datado de 24/03/2026, recebido pela Secretária Municipal de Licitações e Contratos no dia 27/03/2026, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para prestação dos serviços supramencionados...

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 07 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 024/2026 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 024/2026, para prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa PESENTI & PELAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.776.642/0001-02. Por fim, o VALOR TOTAL de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE Nova Tebas-PR, 07 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 11/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO, memorando nº 385/2025 do gestor de contratos e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 478, RESIDENCIAL SÃO PAULO, em PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19.026-833, inscrita no CNPJ Nº 13.048.521/0001-60, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO IACIA, inscrita no CPF nº 462.300.848-72, RG nº 6.149.276 SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº2/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 11/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes nos termos previstos através da cláusula quinta referente ao contrato administrativo 02/2024, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de trabalho 2026/2028, que culminou na majoração dos custos da contratada, conforme memorando 385/2025, através da seguinte redação:

I - O valor unitário do contrato, após repactuação é de R\$ 4.768,51 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo o valor mensal R\$9.537,02 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos).

II - O valor total do reajuste é de R\$11.896,64 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), ficando seu valor global R\$114.444,24 (cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO originário, não explicitamente modificados neste 5º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

Assinado por 2 pessoas: PAULO ROBERTO IACIA e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/AEAD-A197-53D1-243E

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de abril de 2026 (07/04/2026 15:50:01).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

PAULO ROBERTO IACIA:46230084872
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO IACIA:46230084872
Dados: 2026.04.07 11:30:33 -03'00'
EMPRESA AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PAULO ROBERTO IACIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: PAULO ROBERTO IACIA e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/AEAD-A197-53D1-243E

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEAD-A197-53D1-243E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO IACIA (CPF 462.XXX.XXX-72) em 07/04/2026 11:30:33 GMT-03:00
Emitido por: AC SINCOR RFB GS << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/04/2026 13:23:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/AEAD-A197-53D1-243E



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 47/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, DECISÃO DO PRESIDENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO CIS Nº1682 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SENADOR NEREU RAMOS, 250, GUABIROTUBA, em CURITIBA inscrita no CNPJ Nº 40.705.714/0001-10, representada pelo Sr. ANA BEATRIZ DAMIANI FERREIRA, inscrita no CPF nº 084.224.979-64, RG nº 93104978 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 47/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/04/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 66/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2025, até o dia 10 de ABRIL de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 02 de ABRIL de 2026 (02/04/2026 14:52:08).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/DF00-9E28-4F86-1F70

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ANA BEATRIZ DAMIANI FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/DF00-9E28-4F86-1F70

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF00-9E28-4F86-1F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/04/2026 13:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/DF00-9E28-4F86-1F70



**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria n.º 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **A. MIERZVA MEDICINA PERSONALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.002.511/0001-25, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS**.
Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 07 de abril de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioCISRS@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 175/2025, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 055/2025**, tendo em vista que os referidos itens já foram homologados, houve a necessidade dos mesmos serem passados para as próximas empresas classificadas, afim de promover o interesse público, sendo assim, faz-se necessário a nova homologação dos itens mencionado a baixo, deste pregão, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, LIMPEZA E JARDINAGEM DAS ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ESCOLAS, CAMPOS DE FUTEBOL, PARQUES, CEMITÉRIOS E DEMAIS TERRENOS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO, Muros PERTENCENTES A EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA DE SARJETAS, LIMPEZA DE BUEIROS E PONTES, ROÇADA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E PODAS, PLANTIO, COROAMENTO E REMOÇÃO DE ÁRVORES"**, pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor preço pelo item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: MODELO SERVIÇOS DE PODA ROÇAGEM E PAISAGISMO LTDA - CNPJ: 34.777.543/0001-31

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE ALTURA VARIANDO ENTRE 0 A 10 METROS, INCLUSIVE BOTA-FORADE TODO MATERIAL RESULTANTE EM LOCAL INDICADO	PRÓPRIA	UN	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
05	PLANTIO DE MUDAS, INCLUINDO MARCAÇÃO E ABERTURA DAS COVAS, CALÇAREAMENTO, ADEQUAÇÃO E APLICAÇÃO DE HIDROGEL, EXECUÇÃO DO PLANTIO, ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 90 DIAS	PRÓPRIA	UN	300	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00

FORNECEDOR: ARMANDO SEMEGHINI NETO - CNPJ: 52.046.008/0001-92

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 73.935,00 (setenta e tres mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	ROÇADA MANUAL E/OU MECÂNICA DE FAIXAS DE DOMÍNIO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS COM NO MÍNIMO 2 METROS.	PRÓPRIA	M²	500.000	R\$ 0,1370	R\$ 68.500,00
03	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES PARA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	PRÓPRIA	UN	50	R\$ 108,70	R\$ 5.435,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 89.855,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 - email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 89.855,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 07 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.07 13:47:13 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 - email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO

Contrato 040/2026

Em razão de um equívoco que ocasionou um erro de digitação na data do orçamento da cláusula nona do contrato 040/2026, torna-se necessária a devida retificação, conforme exposto a seguir:

1- No que se referir a data de orçamento da cláusula nona do contrato 040/2026, onde se lê:

9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 06/03/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

Leia-se:

9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 07/11/2025, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

Nova Tebas - PR, 07 de abril de 2026

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.07 16:20:26 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**I TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 55.046/2025**

A Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**, cujo objeto é o "Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Soluções Tecnológicas para Locação do Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado no Município, visando a Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento através do Fornecimento de Software e Equipamentos Novos, que será gerido pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade, através de Licença Mensal", para cumprimento da determinação do Processo nº 228928/26.

Publique-se.
Guarapuava, 07 de abril de 2026.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026**

OBJETO: Fornecimento de contratação de empresa especializada na locação de analisadores de gases sanguíneos (gasômetros), incluindo o fornecimento contínuo de insumos e reagentes, a realização de calibração, a manutenção preventiva e corretiva, prestação de assistência técnica e o treinamento operacional dos profissionais usuários
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 83/2026.
CONTRATADA: NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº: 18.271.934/0001-23.
VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 49/2025.
DETENTORA DA ATA: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI.
CNPJ Nº: 36.417.713/0001-00.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal no 14.133/2021, art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023 prorroga-se o prazo de vigência da Ata da data de 04/04/2026 a 04/04/2027.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**

OBJETO: Concessão administrativa para prestação de serviços de iluminação pública no Município de Guarapuava/PR, incluídas a operação, modernização, a ampliação, e eficiência energética e a manutenção do Parque Municipal de Iluminação Pública.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 389/2019.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATADA: ILUMINA GUARAPUAVA S.A.
CNPJ Nº: 35.792.994/0001-00.
OBJETO DO ADITIVO: DO ACRÉSCIMO.
Com fulcro no Art. 65, inciso "b" Lei 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 308/2026 acrescenta a importância de R\$ 1.441.348,93 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), correspondente aproximadamente 1,01% do valor global da concessão.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE PITANGA

AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA ATUAREM COMO OFICINEIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. **SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR MÁXIMO:** O valor estimado para os serviços a serem contratados será de R\$ 125.040,00 (cento e vinte e cinco mil e quarenta reais). **DATA DO CREDENCIAMENTO:** Período de 12 (doze) meses a partir da publicidade. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta no período acima descrito, em horário de expediente das 8h00min as 11h30min e das 13h30min as até 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pitanga, no setor do protocolos, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, CEP 85200-073, em conformidade com o Edital. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** As informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na sede do Município de Pitanga, no endereço mencionado acima, pelos telefones (42) 3646-1122, ramais 21 e 22, ou ainda pelo e-mail:

licitacao@pitanga.pr.gov.br

DATA: 07/04/2026

Marcio Sokolosi

Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE PITANGA

AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

OBJETO Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de pintura predial e correlatos, abrangendo pintura em alvenaria (interna e externa), pintura simples sem preparo de superfície, pintura em estruturas metálicas, pintura e acabamento, bem como pintura em pisos e demarcação simples, executados por hora efetivamente trabalhada, conforme os lotes definidos neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas das edificações e espaços públicos pertencentes às Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Gestão Pública; Agricultura e Pecuária; Obras, Infraestrutura e Urbanismo; Desenvolvimento Social e Cidadania; e Desenvolvimento Econômico e Sustentável. **TIPO DE LICITAÇÃO:** menor preço. **SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR MÁXIMO:** O valor estimado para os serviços a serem contratados será de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). **DATA DO CREDENCIAMENTO:** Período de 12 (doze) meses a partir da publicidade. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta no período acima descrito, em horário de expediente das 8h00min as 11h30min e das 13h30min as até 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pitanga, no setor do protocolos, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, CEP 85200-073, em conformidade com o Edital. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** As informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na sede do Município de Pitanga, no endereço mencionado acima, pelos telefones (42) 3646-1122, ramais 21 e 22, ou ainda pelo e-mail:

licitacao@pitanga.pr.gov.br

DATA: 07/04/2026

Marcio Sokolosi

Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO

##AVISO – Pregão Eletrônico nº 19/2026

##OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), visando ao fornecimento de concreto usinado, com resistência característica à compressão de 18 MPa e 25 MPa, com bombeamento incluso, considerando que o Pregão Eletrônico nº 10/2026 restou fracassado, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Desenvolvimento Social e Cidadania; Obras, Infraestrutura e Urbanismo; Desenvolvimento Econômico Sustentável; Agricultura e Pecuária; e Saúde. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no site: <https://bnc.org.br>, ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 23/04/2026, até as 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 23/04/2026, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br> nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 164.020,07 (cento e sessenta e quatro mil, vinte reais e sete centavos).

#DAT 07/04/2026

##ASS Jean Marcel Grande Huber

##CAR Pregoeiro



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 18/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SCHON LTDA.

CONSIDERANDO, despacho do gestor de contratos nos autos do processo vinculado ao memorando nº84/2026 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SCHON LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. BRASIL, 415, em IVAIPORÁ/PR, inscrita no CNPJ Nº 76.236.157/0001-82, representada pelo Sr. ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO, inscrita no CPF nº 410.870.209-30, RG nº 3199177-3 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 18/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, pedido de reequilíbrio financeiro referente ao Contrato Administrativo nº. 23/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor unitário do óleo Diesel B-S10 R\$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), referente ao contrato Nº. 23/2025".

II - "Fica reajustado o valor unitário da GASOLINA COMUM R\$6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) referente ao contrato Nº. 23/2025".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 07 de ABRIL de 2026 (07/04/2026 09:56:19).



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

ABRAO JOSE SIMAO
Assinado de forma digital por
ABRAO JOSE SIMAO
NETO:41087020930
Dados: 2026.04.07 16:24:52 -03'00'

EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SCHON LTDA
ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D799-2C9E-0B16-2C42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABRAO JOSE SIMAO NETO (CPF 410.XXX.XXX-30) em 07/04/2026 16:24:52 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/04/2026 16:39:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D799-2C9E-0B16-2C42>